

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 03/06/03
Presidente



LIDO NO
EXPEDIENTE
Em 03/06/2003
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

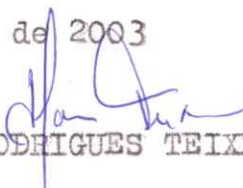
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 128/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a baixo subscreve INDICA que após os trâmites deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta proposição seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando que, dentro das condições do Município, formar gestões junto ao órgão responsável para que seja franqueada o pagamento diferente à taxa de ligação de água a residências de pessoas comprovadamente de baixa renda, oferecendo condições para que as pessoas possam usufruir do precioso líquido

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 23 de maio de 2003


FLAVIO RODRIGUES TEIXEIRA
Vereador